



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo N° 1651/2023

07 AGO 2023

Assinatura: flb

INDICAÇÃO N° 387/2023

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que determine junto a Secretaria de Saúde a criação de senhas de prioridades para atendimento de idosos, gestantes, pessoas com necessidades especiais e também para os casos em que o paciente necessite de atendimento com urgência, tanto quanto médico quanto para realização de exames. A medida em questão deve ser adotada em todos os postos de saúde do Município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Dentre os reclames mais frequentes relatados pelos pacientes na área da saúde em nosso Município estão a falta de atendimento prioritário para atendimentos que necessitam de urgência, e a ausência de previsão para realização dos exames. Por estes importantes motivos, é necessário que o Executivo Municipal aceite imediatamente a presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2023.


Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -